



EXERCÍCIO DE 2015

Processo de Pagamento No. 112

Data: 22/04/2015

Credor: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA

 Valor Bruto R\$
 2.200,00

 Valor Retido R\$
 0,00

 Valor Líquido R\$
 2.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$	
49113-6	Brasil 49113-6	000.716	2.200,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58



LABOR of SERVETATE				A Company Company Williams
NOTA DE EMPENHO No. 2	7 / 2015			N /
TIPO DA	NOTA	TIPO	DE CRÉDIT	0 \
	Estimativa	Orçamentário e Suplementar	Especial	Extraordinário
UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA		FUNÇÃO	
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		1 - Legislativo		
SUB-FUNG	ÇÃO		PROGRAMA	7-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-
31 - Acao Legislativa ATIVIDADE / P	DO JETO	1 - Legislativo	DA DEODEGA (OLIDE) O	'MENTO
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO		33903900 - Outros Serviç 339039.06 - SERVIÇOS DE 0 - RECURSOS PRÓPRIO	E INFORMATICA	
LICITAÇÃO: Pregão Presencial	No. 04/2015		LDO NA DOTAÇÃO	
CONVÊNIO: -			LOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
VIIIUC: 1 - Recursos Próprios CONTRATO: 04/2015				
ENDREÇO: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA BAIRRO: CENTRO CIDADE: ITABELA - BA C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05 I.M. EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS O DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SE	HISTÓ	DE COMPUTADORES E FO	UIPAMENTOS DE INFO MARA MUNICIPAL.	ORMÁTICA EM GERAL,
	4.			
	VALOR DO	EMPENHO R\$	e de la companya de	
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA : 27/01/2015	DECLARO QUE A IM FOYDEDUZIDA DO	DE IPORTÂNCA SUPRA	RECEBIDO(S) E REGIS	ITERIAL(AIS) FOI(RAM) ITRADO(S) NO LIVRO SERVIÇO(S) FOI(RAM) DO(S)
ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	DORIVAL SAN Contador - CRC	TOS BARBOSA BA-027499/O-2	M : ENILDO SOUZ	MIS CA OLIVEIRA
LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGA	MENTO No.	7/E-17	
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.	VALOR TOTAL BRUTO R\$ VALOR TOTAL RETIDO R\$ PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ vinte e seis mil e seiscentos reais ***	26.600,00 0,00 26.600,00	1	IMPORTÂNCIA DRIZADA
ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante	EM: ANTONIO DA SII Preside	Vatori) VA VELOSO	EM: CÉLIO MARIE Tesoureiro/	HO DE SOUZA Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

284

LABOR of SERVETATE			NOTA DE	SUBE	MPENHO - BAI	XA		The second secon
NOTA DE EMPI	ENHO No. 27	/ 20	15				/	$\overline{}$
TIPO DA NOTA				TIPO DE CRÉDITO				
Ordináric	Global X]	Estimativa		Orçamentário e Suplementar	X	Especial	Extraordinário
!	UNIDADE ORÇAM	ENTÁRIA	4				FUNÇÃO	
01.01.01 - CÂMARA I	MUNICIPAL				1 - Legislativo			
	SUB-FUNÇA	ÃO					PROGRAMA	
31 - Acao Legislativa					1 - Legislativo			
	ATIVIDADE / PR						DA DESPESA/SUBELE	
4.001 - MANUTENÇÃO	DOS SERVIÇOS	S DA CA	AMARA MUNIC	CIPAL.	339039.06 - SERVI	ços d		Pessoa Jurídica
NOTACE D.	S		N- 04/00	45	0 - RECURSOS PF			
LICITAÇÃO: Pregão F	resencial		No. 04/20	15	SALDO ANTERIO		ALDO NA DOTAÇÃO ALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CULO: 1 - Recu CONTRATO: 04/2015	rsos Próprios				4			
DESPESAS COM O PAG DIGITALIZAÇÃO DE DOC CONFORME NOTA FISO	AMENTO DE SERV	rviços t	DE HOSPEDAG	O DE CO	ORICO MPUTADORES E EQ NUTENÇÃO DO SITE	UIPAM E DA C	ENTOS DE INFORMÁTI ÂMARA MUNICIPAL DO	CA EM GERAL, MÊS DE ABRIL/2015,
SALDO ANTERIOR R\$	19.800,00 VALOR	R\$ 2.20	00,00 SALDO	ATUAL R	\$ 17.600,00			
			VALO	R DO	EMPENHO R\$		ANGER	
,			FOI DEDU	(ZIDA DO) 015 VAL SA	IPORTÂNCA SUPRA CRÉDITO PRÓPRIO ITOS BARBOSA E BA-027499/O-2	P	RECEBIDO(S) E REGIS	Mak
LIQUIDA	<u> </u>		/		AMENTO No. 1	12		
DECLARO QUE A DESF A NOTA DE EMPENHO S LIQUIDADA PODENDO E PAGAMENTO.	SUPRA ESTÁ	VALOR T PAGUE-S	OTAL BRUTO REOTAL RETIDO RE A QUANTIA (e duzentos reais	R\$ \rightarrow DE R\$	2.200,	00	AUTO	IMPORTÂNCIA ORIZADA
EM : 22/04/2015		49113-6				2.200,0		
ENILDO SOUZA OLIVEIRA ANTONIO DA/S				O DA/SI				NHO DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº:

EXERCÍCIO: 2015

P.A.:

SALDO ATUAL

TIPO: Global

TIPO CRÉDITO: Orçamentário

Suplementar

No.:

SALDO ATUAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

Sub-Função: 31 - Acao Legislativa 1 -Legislativo

Programa:

Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

Elemento:

SALDO ANTERIOR

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS DOTAÇÃO DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade:

Pregão Presencial 04/2015

Licitação: Contrato:

04/2015

Convênio:

Despesa Pessoal: R\$ 0,00

Incorporação

Subelemento:

339039.06 - SERVICOS DE INFORMATICA

Vinculo: 1 - Recursos Próprios

EMPENHO SALDO ANTERIOR VALOR DA LIQUIDAÇÃO

CREDOR

Fonte:

Unidade:

Função:

Nome:

LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA

VALOR DO EMPENHO

Endereço: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134

Bairro:

CENTRO a Bancária:

Cidade:

ITABELA - BA

C.N.P.J.:

05.466.441/0001-05

Insc. Est.:

Agência:

Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE ABRIL/2015, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00000339/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	dois mil e duzentos reais *****	

Código	Receita		Valor

		TOTAL RETIDO	0,0

DECLARO	QUE O(S)	MATERIAL(A)	S) FOI(RAM)	RECEBIDO(S)	E REGISTRADO(S)
NO LIV	ro própf	RIO OU QUÈ	O(S) SERVIC	O(S) FOI(RAM)	PRESTADO(S)

ENILDO SOUZ

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

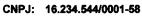


EMPENHO Nº:

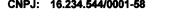
Unidade:

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA



TIPO: Global



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 1 - Legislativo

Sub-Função: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 -Legislativo

Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

MUNICIPAL

Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Juridica

0 - RECURSOS PRÓPRIOS Fonte:

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

EXERCÍCIO: 2015

P.A.:

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Presencial

04/2015 Licitação:

04/2015 Contrato:

Convênio:

Subelemento: 339039.06 - SERVIÇOS DE INFORMATICA

05.466.441/0001-05

TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

VALOR BRUTO

Incorporação

Despesa Pessoal: R\$ 0,00

Vinculo:

1 - Recursos Próprios

CREDOR

Bairro:

LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA Nome:

ereço: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134

CENTRO

Cidade: **ITABELA - BA**

C.N.P.J.: Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO | VALOR BRUTO POR EXTENSO

dois mil e duzentos reais *****

27/01/2015

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2200 (dois mil e duzentos reais *****)

EM : 22/04/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO

Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA **AUTORIZADA**

EM: 22/04/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA

Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	000.716	2.200,00	
•						
						TANKCE VELL
	<u> </u>					The state of the s

PROCESSO DE PAGAMENTO:



Câmara Municipal de Itabela

1.234.544/0001-58

TERMO DE CONTRATO Nº 04/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OJETIVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. DAS PARTES CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ANTONIO DA SILVA VELOSO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0273704290/SSP-BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 533, Centro, Itabela-Bahia, cep: 45.848-000, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA, situada na Praça Inocêncio Pereira, nº 134, Centro, inscrita no CNPJ sob nº.05.466.441/0001-05, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 03/2015, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal n.º 10.520/02 e às seguintes clausulas contratuais abaixo descritas.
- **1.2. DO FUNDAMENTO** Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº**, **04/2015**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.
- 1.3. DO OBJETO Serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática em geral; digitalização de documentos e serviços de hospedagem e manutenção do site da Câmara Municipal de Itabela- BA" na forma do Edital PP 03/2015 e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

- 2.1. DO VALOR Pela prestação dos serviços efetivamente realizados e aseitos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais).
- 2.2. DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:00

2.3. DA FOMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após a prestação dos serviços, com a apresentação da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada, na seguinte forma: 1ª parcela no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e demais parcelas no valor fixo de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), até completar o valor deste.

James .

Av. Manoel Carneiro, № 927 Fone: (73) 3270-2350

45.848-000 - Itabela / Bahia



Câmara Municipal de Itabela

GNPJ: 10.234.544/0001-58

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será a data de 27 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, contado a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que se a promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuizos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

- **5.1.** O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos servicos:
- **5.2.** A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- **5.3.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- **5.4.** O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei .666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

1-DA ALTERAÇÃO - Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1. Realizar treinamento, disponibilizar técnicos e/ou pessoal para atendimento dos serviços, concedendo suporte à CONTRATANTE, de forma imediata, sempre que for solicitato em atendimento a demanda;
- 7.2. Efetuar os serviços objeto do Edital PP 03/2015;
- 7.3. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

man

Av. Manoel Cameiro, Nº 327 - Térreo - Centro - 2. 45.848-000 - Itabela / Bahia Fone: (73) 3270-2356



Câmara Municipal de Itabela

CNPC: 4 1234.544/0001-58

- 7.4. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.5. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;
- 7.6. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

A CONTRATANTE se obriga a:

- 7.1.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;
- 7.1.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) das após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, ássinam\os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinádas.

Itabela - BA, 27 de Janeiro de 2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO Câmara Municipal de Itabela Contratante

VES DE ALMEIDA LN de Almeida/Informática Objetiva Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura (RG Nº)

Av. Manoel Cameiro, № 327 - Térreb - Centro - 1251: 45.848-000 - Itabela / Bahia Fone: (73) 3270-2358

www.itabela.ba.lo.org.br



Prefeitura Municipal de Itabela

Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327 Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000 CNPJ: 16.234.429/0001-83

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota 00000339

Data e Hora de Emissão

22/04/2015 08:59:34

Código de Verificação **AACPACCT-AUAEGR**

7.74		
Dados d	io(s) Serviç	;o(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigivel

Local da Prestação ITABELA/BA - BRASIL Local da Incidência ITABELA/BA

Nome/Razão Social: LN DE ALMEIDA

Nome Fantasia:

INFORMATICA OBJETIVA Pca INOÇÊNCIO PEREIRA, 134

CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000

CPF/CNPJ:

Endereco:

05.466.441/0001-05

Insc. Municipal: 0199

Telefone:

() -

E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Nome Fantasia:

Endereço:

AV. MANOEL CARNEIRO, 327

CENTRO ITABELA - BA 16.234.544/0001-58

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 369,82 - (16,81%) - Fonte: IBPT

CEP: 45848-000 Insc. Municipal:

CPF/CNPJ: Telefone:

(73) 3270-2356

E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL,DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA.

Classificação do Serviço (LEI 116/200					····	1889	<u> </u>	
01.07 - Suporte técnico em info	rmática, inc	lusive instalaç	ão, conf	figuração e manutenção	de program	as de comb	അദ്ദേഹം	hanone de
Classificação Nacional de Atividades	Econômicas (C	NAE 2.1)			- Program		_ W.V.	
6209100 - Suporte técnico, ma			s em tec	nologia da informação		73		450 TO TO TO
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Deduç			Desconto Incondicinado		Base de Cálo	culo ISS	
2.200,00			0,00		0,00			2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS			Valor ISS Retido		Desconto Co	ndicionad	
0,00			0,00		0,00	•	17	8,00
		Ro	etenções	s Federals				
Imposto de Renda PIS		COFINS		CSLL	INSS		Outras R	Retenções
0,00	0,00		0,00	0,00)	0,00		0,00
Total								
Total do(s) Serviço(s)		Total Liquido			Total da Not	a		
<u> </u>	2.200,00			2.200,00				2.200,00
			<u>)utras In</u>	formações	·			





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. N. DE ALMEIDA - ME CNPJ: 05.466.441/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^2 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:38:12 do dia 18/03/2015 < hora e data de Brasília>. Válida até 14/09/2015.

Código de controle da certidão: AB1D.5E5B.9ADB.78DF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emissão: 08/04/2015 13:45

SECKETARIV DV FATADO DA BAHIA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

 RAZÃO SOCIAL
 CAP.

 L. N. DE ALMEIDA - ME
 CAP.

 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 05.466.441/0001-05

Certidão Nº: 20150420610

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Prefeitura Municipal de Itabela

Av. Manuel Ribeiro Cameiro, 327

Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000

CNPJ: 16.234.429/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000020/2015,E

Nome/Razão Social: LN DE ALMEIDA

Nome Fantasia:

INFORMATICA OBJETIVA

Inscrição Municipal: 0199

CPF/CNPJ: 05.466.441/0001-05

Endereço:

Pca iNOÇÊNCIO PEREIRA, 134

CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:	
**************************************	************************* ************
Esta certidão foi emitida em 18/03/2015 com base no Código Tributário Municipal.	
Pertidão válida até: 17/05/2015	
Entransities 1	

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 560000160170000000199060000020201503184



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://itabela.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05466441/0001-05

Razão Social:

L N DE ALMEIDA

Nome Fantasia: INFORMATICA OBJETIVA Endereco:

R DR FRANCISCO LIGUE 161 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA

/ 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2015 a 22/04/2015

Certificação Número: 2015032402354657627921

Informação obtida em 08/04/2015, às 13:42:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. N. DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.466.441/0001-05 Certidão nº: 91657232/2015

Expedição: 08/04/2015, às 13:45:53

Validade: 04/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que L. N. DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.466.441/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam necessários à identificação das pessoas naturais e intracionas inadimplentes perante a Justica do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A/C: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA BA

RELATORIO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Durante o mês de ABRIL/2015 foram executados os serviços descriminados abaixo:

- Digitalização de Balancete(Resumo Financeiro, Despesa Orçamentária, Despesa Extra, Receita extra e DCR)
- Digitalização de Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- Digitalização de Relatório de Controle Interno
- Digitalização de Relação de Repasse
- Digitalização de Notas de Repasse
- Digitalização de Disponibilidades Financeiras (Resumo bancário)
- Digitalização de Extrato bancário
- Digitalização de Conciliação bancaria.
- Digitalização de Relação de Pagamentos Serviços processo por processo
- Digitalização de Relação de Pagamentos Serviços de Terceiros Pessoa Física
- Digitalização de Relação de Pagamentos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Digitalização de Relação de Bens Incorporados
- Digitalização de Listagem de empenhos a Pagar
- Digitalização de Listagem de Despesas empenhadas
- Digitalização de Listagem de Pagamentos orçamentários e extra-orçamentários
- Digitalização de Processos Pagos no mês devidamente numerado.
- Manutenção de Computadores e Periféricos, Formatação de 02 Computadores da Sala de Assessoria Legislativa.

Obs: todos os dados mencionados acima podem ser visualizados no endereço eletrônico http://www.camaradeitabela.ba.gov.br

Atenciosamente,

Itabela- BA, 22 de Abril de 202

LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA

CNPJ Nº: 05.466.441/0001-05 Representante legal da Empresa



Página 1 de 1

Arquivos - remessa

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Data 22/04/2015

Dados do(s) Arquivo(s)

Arquivo C:\bancobrasil\BBTransf\Remessa\PAG_991887_000716.rem

Data de modificação 22/04/2015-09:33:00 Tamanho 1452 bytes

Formato CNAB240 Início do envio 09:36:48 Fim do envio 09:36:49

Resultado Arquivo enviado com sucesso

Dados da transmissão

Início do envio 09:36:48 Fim do envio 09:36:49 Total Enviado 1452 bytes

Transação efetuada com sucesso por: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 (

TRCE

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

22/04/2015

Favorecido Inscrição Banco Agencia Conta Pagamentos para : 22/04/2015 **Remessa** : 000716 LN DE ALMEIDA-INFORMAT 05.466.441/0001-05 001 4493-8 00.000.009.362-9 2.200,00 R\$ Total parcial: 2.200,00 quantidade: 00001 Total geral : R\$ 2.200,00 quantidade: 00001

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 2.200,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência

: 4493-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.049.113-

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE